



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 47.807,19."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 47.807,19 (quarenta e sete mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos), para pagamento de serviços executados na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO ORDINÁRIO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
 DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino fundamental		
	Conclusão da construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva		
12.361.1201.1070	Despesas de Exercícios Anteriores	107	47.807,19
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			47.807,19

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 107 no valor R\$ 47.807,19 (quarenta e sete mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 248 - Conclusão da Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



• Poder Executivo

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de
abril de 2014.



Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças



Luiz Carlos Gibson
Prefeito